



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.051, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ROQUE FAVARO,  
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Júnior

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se "RUA ROQUE FAVARO" a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como Rua "Projetada D", localizada no Residencial Oliveira, nesta cidade.


**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo